



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Condor – Rio Grande do Sul

Requisitantes: Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração, Secretaria da Saúde e Saneamento, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Necessidade da Administração: Aquisição de Óleo Lubrificante e Graxa Para a Frota Municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A frota municipal é composta por diversos veículos que desempenham funções essenciais para a comunidade, tais como:

Veículos de Transporte Escolar: Responsáveis pelo transporte seguro de estudantes até as instituições de ensino.

Veículos de Saúde: Ambulâncias e outros veículos que prestam serviços de saúde, como transporte de pacientes e medicamentos.

Veículos de Manutenção: Equipamentos e caminhões utilizados na manutenção de vias públicas, parques, jardins e demais espaços públicos.

Veículos de Transporte do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito: Nosso município fica localizado no noroeste do estado, mais de 400km distante da capital, fazendo com que o Sr. Prefeito e o Sr. Vice-Prefeito tenham que se deslocar frequentemente a região metropolitana para eventos e reuniões de tratativas de interesse da administração.

Veículos de Transporte de Servidores Autorizados: Os Secretários, Supervisores, Encarregados e demais servidores que tenham portaria de autorização para dirigir veículos da Administração também se utilizam deste meio de locomoção para se deslocarem para cursos, reuniões e demais compromissos que o Sr. Prefeito deliberar.

A segurança dos estudantes é primordial. A manutenção preventiva, incluindo a lubrificação adequada, é crucial para evitar falhas mecânicas que possam comprometer a segurança dos passageiros. Bem como os veículos de saúde também precisam estar sempre prontos para uso imediato. A falha mecânica nesses veículos pode ter consequências graves. A lubrificação regular garante a confiabilidade e prontidão desses veículos.

Já os veículos e equipamentos de manutenção operam frequentemente em ambientes adversos e com cargas elevadas. A lubrificação adequada é fundamental para prolongar a vida útil dos equipamentos e garantir a eficiência operacional.

Os veículos vinculados ao Gabinete do Sr. Prefeito e Sr. Vice-Prefeito, bem como os vinculados a Administração precisam se manter conservados, pois são utilizados



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

diariamente. Para isso a utilização de óleos lubrificantes se faz necessária a fim de manter a segurança de quem irá utilizar o automóvel.

Pelos motivos acima expostos, faz-se necessário a aquisição de óleo lubrificante e graxa para a frota municipal, pois é uma necessidade imperativa para garantir a eficiência, segurança e longevidade dos veículos que prestam serviços essenciais à comunidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista na LOA 2024. Tendo em vista que a licitação de 2023 teve seu prazo de validade expirado, faz-se necessário um novo certame a fim de sanar a necessidade da administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Itens a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processos administrativos nº 660 Pregão Presencial nº 007/2023). E também leva em consideração a possibilidade de a Ata de registro de Preços ter validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A escolha da melhor alternativa para a contratação de óleo lubrificante e graxa para a frota municipal deve levar em consideração diversos fatores, incluindo custo, qualidade, disponibilidade, suporte técnico e logística. Uma análise cuidadosa das



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

opções disponíveis permitirá à o setor competente fazer uma escolha embasada em dados fidedignos e garantir a manutenção eficiente e segura da frota municipal.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em produção e venda de óleos lubrificantes e graxas para uso automobilístico.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

1. Fabricantes e Fornecedores Diretos:

Petrobras Lubrificantes: Empresa brasileira renomada que oferece uma ampla gama de lubrificantes para veículos leves e pesados. Qualidade garantida, ampla rede de distribuição, suporte técnico especializado. Pode ser mais caro em comparação com marcas menos conhecidas.

Shell Lubrificantes:

Multinacional que fornece lubrificantes de alta performance para diversas aplicações. Produtos de alta tecnologia, programas de manutenção preventiva, disponibilidade global. Pode apresentar um custo elevado se comparado a outras marcas presentes no mercado.

Mobil (ExxonMobil):

Fornecedor global de lubrificantes que oferece soluções para veículos e maquinários pesados. Produtos inovadores, excelente reputação no mercado, suporte técnico. Também pode apresentar preços menos competitivos, se comparado a outras marcas.

2. Distribuidores e Revendedores Autorizados:

Distribuidores Locais: Empresas locais que revendem lubrificantes e graxas de várias marcas. Maior flexibilidade na negociação, disponibilidade local, suporte personalizado. O que pode ser considerado como uma desvantagem é a variedade e estoque podem ser limitados dependendo do fornecedor.

Revendedores Autorizados de Marcas Específicas: Revendedores que possuem autorização para vender produtos de marcas específicas. Produtos garantidos pelas marcas, possível acesso a promoções e condições especiais.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Uma desvantagem apresentada por esse tipo de comercialização é a menor variedade de marcas.

3. Cooperativas e Consórcios Públicos

Consórcios de Compras Públicas: Associações de municípios que realizam compras conjuntas para obter melhores condições. Uma vantagem que deve ser mencionada é o poder de compra aumentado, melhores condições de pagamento, redução de custos. O que acaba tornando o processo um pouco moroso é que se trata de um processo burocrático, necessidade de coordenação entre os municípios participantes.

Cooperativas de Serviços Públicos: Cooperativas que prestam serviços e fornecem produtos para municípios. Esse tipo de contratação apresenta Condições vantajosas, suporte técnico, possibilidade de crédito. O que deve ser levado em consideração, caso a opção de contratação seja esta, é que a oferta pode ser limitada a determinados produtos e serviços.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no *Licitacon*, PNCP e sites oficiais das marcas acima citadas, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 098/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Condor - RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 125.334,10.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 098/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Condor - RS , nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes e graxas automobilísticas, para que assim possamos manter a Frota Municipal em perfeito funcionamento, com todas as manutenções em dia (no que se trata de lubrificação).

Para que se cumpra os princípios de economicidade e competitividade, sugerimos que se realize um Pregão Presencial, abrangendo a Lei Complementar nº 123/2006, para o tratamento especial de Micro e Pequenas Empresas, e também ampla concorrência nos no somatório dos itens que se enquadrarem para tal.

Acreditamos que uma ata de registro de Preços será eficaz para esta contratação, pois esta tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada pro igual período, assim gerando economia para administração na elaboração de um processo para o ano de 2025, pois não haverá a necessidade se a Contratante e as Contratadas estiverem de comum acordo com a renovação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Portanto, para este projeto indicamos a contratação de forma unitária, para possibilitar o aumento de licitantes interessados em participar do certame, aumentando a competitividade, conseqüentemente possibilitando a negociação do preço mais vantajoso para a administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre-preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Obras e Serviços Urbanos ficará a cargo de indicar dois servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de óleo lubrificante e graxa na manutenção da frota municipal pode ter diversos impactos ambientais, tanto negativos quanto positivos. É essencial considerar esses impactos para adotar práticas sustentáveis e minimizar o dano ao meio ambiente.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Impactos Negativos:

Óleos e graxas podem contaminar o solo e corpos d'água se descartados inadequadamente, gerando a poluição de aquíferos, rios e lagos; danos à fauna e flora aquáticas; contaminação do solo que pode afetar a agricultura e a vegetação local.

A utilização dos itens a serem contratados emitem de poluentes atmosféricos, pois a queima inadequada de lubrificantes ou vazamentos pode liberar poluentes na atmosfera. Contribuindo para a poluição do ar, problemas respiratórios em humanos e animais, aumento dos gases de efeito estufa.

Outra questão muito relevante é a geração de resíduos perigosos, os resíduos de óleo e graxa são considerados perigosos e exigem tratamento especial. Sem um cuidado no manejo destes resíduos há um risco de contaminação se não tratados ou descartados corretamente; custos adicionais para tratamento e descarte adequado. Gerando impactos severos na biodiversidade. Pois os vazamentos e derramamentos podem afetar diretamente a vida selvagem, causando a morte de animais, destruição de habitats naturais, desequilíbrio ecológico.

A fim de mitigar esses possíveis danos, tem-se como sugestão e prática da administração as seguintes ações:

Programas de Gestão Ambiental: Implementação de programas para gerenciamento adequado de lubrificantes e resíduos. Que geram a redução do risco de contaminação, promoção de práticas sustentáveis, conformidade com regulamentações ambientais.

Implementar sistemas de coleta e descarte adequado de óleos e graxas usados. Assim haverá uma redução da contaminação do solo e água, conformidade com leis ambientais.

Capacitação dos servidores sobre práticas sustentáveis e o manejo adequado de lubrificantes. Podendo assim reduzir acidentes e vazamentos, promovendo uma cultura de responsabilidade ambiental.

Os impactos ambientais associados ao uso de óleo lubrificante e graxa são significativos, mas podem ser mitigados através da adoção de práticas sustentáveis e



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

responsáveis que o município de Condor já vem adotando e investindo em medidas de prevenção, manejo adequado e reciclagem, além de promover a conscientização ambiental entre os servidores. Dessa forma, é possível garantir a manutenção eficiente da frota municipal sem comprometer o meio ambiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Condor, 01 de julho de 2024.

Ernesto Soares
Responsável pela elaboração